PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2018.

Cria um cargo efetivo de Enfermeiro Padrão, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, artigo 3º, da Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 48, II e 68, XI, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Cria 01 (um) cargo efetivo de Enfermeiro Padrão, Padrão 09-1, Coeficiente 3,30, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, art. 3º, da Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997.

Art. 2º As especificações da categoria funcional criada pela presente Lei, são as constantes na Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997, para o cargo de Enfermeiro Padrão.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de classificação funcional programática própria da Secretaria Municipal de saúde e Assistência Social.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 07 de dezembro de 2018.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal